



Câmara Municipal de Juína / MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 279/2024

AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro

Indico a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de realizar o patrolamento e encascalhamento das ruas no entorno do Cemitério Municipal e da Avenida Perimetral João Marques Cardoso.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plínio, Secretário Municipal de Infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

As ruas localizadas no entorno do Cemitério Municipal e da Avenida Perimetral João Marques Cardoso estão em condições precárias, principalmente durante o período chuvoso, quando o acesso se torna difícil e perigoso para os moradores e demais usuários dessas vias. Com a aproximação do Dia de Finados, quando o fluxo de pessoas ao cemitério aumenta significativamente, é ainda mais urgente a necessidade de realizar o patrolamento e encascalhamento dessas ruas, garantindo melhores condições de acesso e segurança para os cidadãos que irão prestar homenagens a seus entes queridos.

Além de assegurar o respeito às famílias que frequentam o cemitério nessa data importante, a intervenção também beneficiará o tráfego regular na Avenida Perimetral João Marques Cardoso, que é uma via estratégica para a mobilidade urbana de diversos bairros.

A execução dessas obras trará benefícios imediatos à comunidade, proporcionando melhores condições de deslocamento, segurança e bem-estar para todos que utilizam essas vias.

Peço apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

VANDELEI MONTEIRO (Delei)
vereador